



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA

Local: Rio de Janeiro - RJ
Data da prova: 21 de maio de 2011
Horário: 08h00 às 12h00

Período de Inscrição: 10 de fevereiro a 05 de maio de 2011

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) comunica a realização de exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. A Inscrição deve ser feita pessoalmente na sede SBH ou endereçada à mesma, por meio de SEDEX ou similar, no prazo de 05 de fevereiro a 05 de maio de 2011 (**data de postagem**) juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de R\$ 100,00 (cem reais), que equivale a 20% para associados quites com a anuidade da SBH e/ou da AMB, por meio de cheque cruzado nominal à Sociedade Brasileira de Hepatologia.

1.3. Caso o candidato não comprove os pré-requisitos, o valor da taxa de inscrição será devolvido em 50% do valor pago, sem correção.

1.4. O Certificado de Atuação na Área de Hepatologia obtido no presente concurso terá validade de 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.

1.5. Pré requisitos para a inscrição:

1.4.1 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

1.4.2 Ser portador do Título de Especialista em Gastroenterologia (**somente FBG/AMB**);

1.4.3 Apresentar comprovantes de:

1.4.3.1. Tese de Mestrado ou doutorado em Hepatologia já defendidas **ou**

1.4.3.2. Estar em prática comprovada em instituição pública ou privada em hepatologia há pelo menos seis anos.

Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, Conj. 102, CEP 01452-000, São Paulo - SP.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Enviar currículo impresso e gravado em CD e por e-mail (**obrigatório**) para secretaria@sbhepatologia.org.br, anexando as cópias xerográficas dos documentos e seguindo

as instruções do modelo anexo. Apresentar documentos específicos da área de Hepatologia (cursos, estágios; congressos e trabalhos científicos);

2.2 Cópia xerográfica do Diploma de Médico

2.3 Cópia xerográfica do Título de Especialista em Gastroenterologia (**autenticada**)

2.4 Cópia xerográfica da Carteira de Inscrição no CRM de seu estado

2.5 Cópia de documento que comprove regularidade com o Conselho Regional de Medicina (comprovante de pagamento da anuidade do CRM)

2.6 Uma foto recente 3x4

2.7 Cópia de documento que comprove regularidade com a Sociedade Brasileira de Hepatologia para os que solicitarem o desconto oferecido a sócios quites.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* da sociedade.

3.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através de do telefone 11 3812-3253 ou e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br

4. DAS PROVAS :

4.1. Análise de currículo:

4.1.2 MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – 2011 – Rio de Janeiro - RJ

2. Nome do candidato:

3. Data:

4. Data e local do exame:

Bloco 1 – Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, Data, e Naturalidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF)

2. Data e local da formatura (cópia do diploma)

3. Inscrição no C.R.M.

4. Endereço para correspondência, telefone / fax / e-mail.

Anexar cópia dos documentos numerados nesta ordem

Bloco 2 – Títulos Universitários: Mestrado, Doutorado e Livre Docência (no mínimo com 1 ano de duração).

Obs: Os Títulos de Mestre e Doutor só serão pontuados quando for comprovada a legítima certificação em Hepatologia.

Bloco 3 - Atividade de Docência em Hepatologia: Professor Assistente, Adjunto ou Professor Titular.

Anexar comprovantes referendados pela Instituição de Ensino

Conclusão de Residência em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Anexar certificado de conclusão da atividade

Bloco 4 – Estágios ou Cursos de Pós-Graduação com duração mínima de um ano em

Hepatologia, reconhecidos por entidades governamentais ou a critério da CJTEH. NÃO SERÁ RECONHECIDO COMO ESTAGIO PERIODO DE TREINAMENTO EM HEPATOLOGIA DURANTE RESIDENCIA MEDICA.

Anexar cópia dos certificados dando ênfase à duração da atividade

Bloco 5 – Frequência a Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos na área de Hepatologia, sujeitos à validação feita pela CJTEH.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima, dividindo por blocos aqueles que foram promovidos pela SBH e os que foram aprovados pela Comissão Nacional de Acreditação – CNA, para pontuação diferenciada.

Participação como Palestrante ou Conferencista em Mesas Redondas, Simpósios, Colóquios e Debates, assim como aulas ministradas em cursos na área de Hepatologia.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

Temas Livres, apresentações de trabalhos como temas livres ou pôsteres **relacionados à hepatologia**.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

BLOCO 6 Publicações em revistas indexadas e capítulos de livros de Hepatologia

Anexar separatas ou cópias para atingir a pontuação máxima.

Para detalhe da pontuação ver tabela de pontuação do currículo anexo.

4.2. Prova escrita: A prova de conhecimentos constará de 50 perguntas do tipo “múltipla escolha”, valendo cada uma delas 1,0 ponto.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. Será realizado por ocasião XX Semana do Fígado do Rio de Janeiro que acontece na cidade do Rio de Janeiro - RJ no dia 21 de maio de 2011, das 08h00 às 12h00 e elaborado pela Comissão Julgadora do Título de Especialista em Hepatologia (CJTEH).

5.2. A CJTEH somente realizara as provas do concurso com a presença mínima de dois de seus membros

5.3. Na prova de títulos, os critérios de valorização de cada item constam do [anexo 1](#), com pontuação máximo de 30 pontos.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CJTEH

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. As notas do exame para certificado de atuação da área de Hepatologia servirão para critério de aprovação da comissão e não serão divulgadas. O exame escrito terá peso 7 e a os títulos peso 3. Para aprovação do candidato a média ponderal deveser superior a 6 e será exigido que o candidato consiga o mínimo de 60% de acerto na prova escrita.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Os aprovados receberão notificação através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no site da sociedade em até 72 horas após término da prova.

7.2. O gabarito da prova será divulgado no site da SBH, após em até 24 horas após término da prova.

8. PROGRAMA DA PROVA :

- Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários
- Testes de função hepática
- Métodos diagnósticos por imagem
- Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
- Doenças vasculares do fígado
- O fígado na falência circulatória
- Diagnóstico diferencial das icterícias no adulto
- Icterícia na infância
- Icterícia pós-operatória
- Colestase
- Fígado e gravidez
- Doença hepática gordurosa não alcoólica
- Insuficiência hepática fulminante
- O fígado e as infecções
- O fígado nas parasitoses
- Esquistosomose hepática
- O Fígado e a Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Fígado e drogas
- Doença hepática alcoólica
- Hepate pelo vírus A, B, C, D, E, G
- Hepatite por outros vírus
- Hepatite auto-imune
- Doença de Wilson
- Hemocromatose
- Deficiência de alfa-1-antitripsina
- Doenças metabólicas na Infância
- Colangite esclerosante primária
- Cirrose biliar primária
- Cirrose hepática
- Hipertensão portal
- Ascite
- Síndrome hepatorenal
- Síndrome hépato-pulmonar
- Peritonite bacteriana espontânea
- Encefalopatia hepática
- Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
- Tumores primitivos do fígado
- Tumores secundários do fígado
- Litíase biliar
- Transplante hepático

O CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA SERÁ ENTREGUE PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB); OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DEVERÃO ENCAMINHAR À SBH UM CHEQUE NOMINAL À ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, CRUZADO, NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EXIGIDO PELA AMB PARA CONFECÇÃO DO RESPECTIVO DIPLOMA.

TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR.

9. BIBLIOGRAFIA :

Feldman M, Fridman L, Brandt L – Sleisenger e Fordtran’s Gastrointestinal and Liver Diseases
 Mattos AA, Correa ED - Tratado de Hepatologia
 Schiff ER, Sorrell MF & Maddrey CW – Diseases of the Liver
 Scherlock S, Dooley J – Diseases of the liver and Biliary System

Além das publicações oficiais das
Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia
American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology
European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology
International Association for the Study fo the Liver (IASL) – Liver International.

10. VALIDADE :

O Certificado de Atuação na Área de Hepatologia terá validade por 5 (cinco) anos, devendo ser renovado de acordo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação (AMB/CFM).